



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Maria Suely Leite Cavalcante	Cargo /Função: Secretária de Administração
E-mail: aadministracao@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A contratação encontra-se em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para o funcionamento de depósito de patrimônio de bens inservíveis da Secretaria Municipal Administração do Município.

A Secretaria Municipal de Administração necessita de imóvel para o funcionamento de depósito de patrimônio de bens inservíveis da Secretaria Municipal Administração do Município para o atendimento das demandas da secretaria, com pelo menos 350m² e um banheiro, com localização próxima à sede da Prefeitura, em rua pavimentada, fácil acesso e energia elétrica.

Considerando que há um imóvel na modalidade depósito que atende à demanda da secretaria, possuindo 378m² e um banheiro, fornecimento de energia elétrica, água, rua pavimentada com facilidade de acesso ao local, justifica-se a locação do imóvel.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a viabilidade de locação do imóvel situado à Rua Manoel Vicente, nº 184, Centro, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco. A localização estratégica, as características do depósito e as vantagens da locação a tornam a opção ideal para atender às demandas da Secretaria.



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para o funcionamento de depósito de patrimônio de bens inservíveis da Secretaria Municipal Administração do Município, até 31/12/2025.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 021 de março de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Simone Cristina da Silva – Matrícula nº 120715

Gestor – George Menezes Umbuzeiro – Matrícula nº 11818

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Maria Suely Leite Cavalcante – Matrícula nº 11607

Secretário Adjunto- Simone Cristina da Silva – Matrícula nº 120715

Ibimirim, 18 de março de 2025.

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula nº 11607

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração

1938

IBIM